RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

"Dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três por cento), referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC/IBGE – acumulado no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 21 de março de 2023.

Aparecido Rodrigues
Presidente

Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-presidente

Clóvis Coldibeli
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

"Dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida nos termos constitucionais,revisãogeral e anual aossubsídiosdosvereadores, em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três por cento), referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC/IBGE – acumulado no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 21 de março de 2023.

APARECIDO RODRIGUES	***VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA***	***CLÓVIS COLDIBELI***
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:BA222665

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/03/2023. Edição 3479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/